

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250219/0002-06

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nºSAAE-DL009/2025, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS) da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSA, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

11.439.609/0001-88 - ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1º Caderno	SERVIÇO	200,00	Centímetro	47,47	46,00	9.200,00
2	Diário Oficial do Estado - DOE	SERVIÇO	100,00	Centímetro	131,67	130,00	13.000,00
VALOR TOTAL							22.200,00

Adjudicado para ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA.
inscrita no CNPJ/MF: 11.439.609/0001-88, pelo melhor valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois



mil, duzentos reais), em 28/02/2025.



Francisco Helter De Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS